

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º Trimestre/2025

SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO



Sumário

1. SOBRE ESTE RELATÓRIO	3
2. GOVERNANÇA E CULTURA	3
2.1. RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO	3
2.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2.3. TRANSPARÊNCIA	4
3. PROGRAMA DE INTEGRIDADE CORPORATIVA	6
3.1. APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	6
3.2. ASSESSORIA EXTERNA	7
3.3. INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA, ÉTICA E INTEGRIDADE	10
3.4. ANÁLISE DE RISCOS	13
3.5. POLÍTICAS INTERNAS	16
3.6. MONITORAMENTO	16
4. CONSCIENTIZAÇÃO E TREINAMENTO	17
4.1. PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM CORPORATIVA FIRJAN	17
4.2. RODADAS DE INTEGRIDADE - NÚCLEO DE SOLUÇÕES DE INTEGRIDADE	17
4.3. RODADAS DE INTEGRIDADE - RISCOS	18
4.4. RODADAS DE INTEGRIDADE – COMPLIANCE	19
4.5. REDE DE INTEGRIDADE – GUARDIÕES DE RISCOS	20
4.6. REDE DE INTEGRIDADE – GUARDIÕES DE COMPLIANCE	20
4.7. PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	21
5. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22
5.1. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – ATUALIZAÇÕES E INICIATIVAS	22
6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	24

1. SOBRE ESTE RELATÓRIO

Este relatório tem como objetivo apresentar as ações implementadas no primeiro trimestre de 2025 para assegurar a eficácia dos controles internos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio de Janeiro (SENAI/RJ), contribuindo para o fortalecimento da Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de Integridade, e para a proteção de seus processos operacionais e de gestão.

As informações que serão apresentadas evidenciam o compromisso do SENAI/RJ com a integridade e transparência na condução de seus negócios.

2. GOVERNANÇA E CULTURA

2.1. RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

O SENAI é uma entidade privada e sem fins lucrativos, estabelecida para desenvolver e implementar programas de educação profissional, além de contribuir para o avanço tecnológico da indústria, que, por força de lei, recebe contribuições compulsórias das empresas industriais. Além disso, o SENAI está estruturado com um Conselho e um Departamento nacionais, e, em cada estado, com um departamento regional, que goza de autonomia na gestão de seus recursos, serviços e gestão de seu pessoal.

Em razão da contribuição compulsória, cada um dos departamentos regionais que compõe o SENAI, incluindo o SENAI/RJ, deve prestar contas dos resultados de suas ações ao Tribunal de Contas da União (TCU) e à Controladoria Geral da União (CGU).

Os órgãos de controle emitem orientações que apoiam a governança e as iniciativas voltadas para o fortalecimento da gestão de riscos corporativos e dos controles internos. Isso resulta em maior eficiência e transparência na utilização dos recursos.

2.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO

A prestação de contas visa garantir a transparência e a responsabilidade na administração, apoiar as decisões sobre a alocação de recursos e fornecer informações aos usuários de bens e serviços públicos. Além disso, é um dever constitucional e os resultados da gestão dos recursos devem estar

alinhados aos objetivos de interesse coletivo. A prestação de contas do SENAI/RJ atende às determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme Instrução Normativa nº 84/2020 e demais normativos complementares.

A atuação proativa e focada na melhoria de seus controles e no atendimento às demandas dos órgãos reguladores externos traz benefícios inegáveis para o SENAI/RJ, merecendo destaque o fato de que todas as Prestações de Contas submetidas aos colegiados do Tribunal foram devidamente aprovadas. Oportuno ressaltar que, no primeiro trimestre de 2025, não foram proferidas deliberações pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria-Geral da União.



O Relatório de Gestão do Exercício de 2024, elaborado na forma de Relato Integrado, trata-se da prestação de contas do SENAI/RJ, em atendimento à obrigatoriedade constante da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, bem como da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, de 22 de abril de 2020.

Para o exercício de 2024, a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União – TCU foi devidamente apresentada em março de 2025, por meio do Portal da Transparência da entidade, consolidando todas as informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas ao controle social e ao controle institucional previstos nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal.

Ademais, o SENAI/RJ apresentou no primeiro trimestre de 2025 todas as informações requeridas pelo Tribunal de Contas da União referentes à Fiscalização Contínua do Sistema S, sendo válido esclarecer que tal fiscalização trata-se de processo sistemático de coleta, processamento e análise de dados com objetivo de acompanhar a gestão das entidades, sendo proposto, quando cabível, ações de controle que visam contribuir para o aperfeiçoamento da gestão, reduzir o risco de irregularidades e otimizar a fiscalização por parte dos órgãos de controle.

2.3. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência, o Monitoramento dos Sites da Transparência e Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União (TCU), é realizado pela equipe do Núcleo de Soluções de Integridade

mostrando que a entidade participa de forma expressiva no desenvolvimento econômico e social do país e é parceiro na promoção e estímulo à competitividade da indústria nacional.

O Departamento do Rio de Janeiro fechou o primeiro trimestre com 100% das atividades dos Portais em conformidade.



São realizadas as publicações quanto aos dados de gestão e serviços nos sites da Transparência, cujos ambientes são desenvolvidos para acesso fácil e rápido, repleto de informações relevantes atualizadas.

O monitoramento dos Sites da Transparência é uma agenda permanente da entidade e tem como objetivo avaliar de maneira contínua as atualizações e adequações das informações publicadas, em atendimento ao órgão de controle externo, por meio de processo automatizado, convergente às melhores práticas do mercado, permitindo, dessa maneira, o aprimoramento contínuo da estrutura de gestão das informações da entidade.

Para conhecer, acesse os sites da Transparência:



[Transparência SENAI/RJ](#)



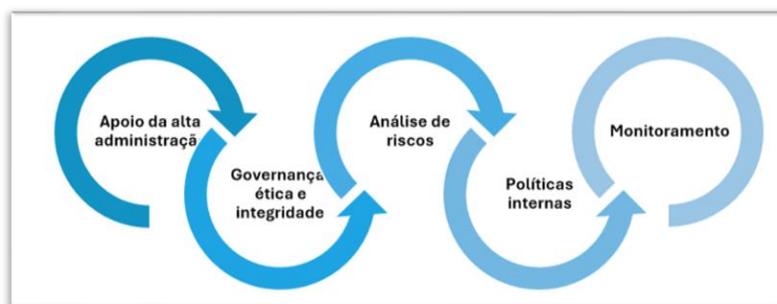
[Prestação de Contas TCU](#)

3. PROGRAMA DE INTEGRIDADE CORPORATIVA

O Programa de Integridade do SENAI/RJ foi implementado em 2017 em colaboração com a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), o Centro Industrial do Rio de Janeiro (CIRJ), o Serviço Social da Indústria do Departamento do Estado do Rio de Janeiro (SESI/RJ) e o Instituto Euvaldo Lodi do Núcleo Rio de Janeiro (IEL/RJ), coletivamente referidos como Instituições.

Estruturado com base na integridade e no compartilhamento de valores, o Programa de Integridade Corporativa apresenta mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à comunicação de irregularidades, além da aplicação efetiva do Código de Conduta Ética, Políticas e diretrizes. O objetivo é detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra o interesse público, o interesse da indústria e do SENAI/RJ.

O programa está fundamentado em cinco pilares essenciais para alcançar seus objetivos.



O Programa de Integridade está, neste momento, em fase de revisão e atualização visando o aprimoramento de processos para garantir que o SENAI/RJ continue a operar com os mais altos padrões de ética e conformidade. Com essas melhorias, buscamos fortalecer ainda mais nosso compromisso com a integridade e a transparência em todas as nossas operações. A versão completa do atual Programa de Integridade Corporativa pode ser encontrada em [O Programa | Firjan](#).

3.1. APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O apoio da Alta Administração é crucial para a implementação e eficácia do Programa de Integridade Corporativa, pois serve como o principal vínculo entre as diretrizes de ética e integridade estabelecidas e as práticas consolidadas na instituição.

A Alta Administração participa ativamente das ações, bem como aprova orçamento da área, investindo em projetos para ampliar a atuação de integridade.

Durante o primeiro trimestre de 2025, foi aprovado o planejamento da área de Integridade Corporativa, incluindo projetos, ações e orçamento, com o objetivo de atender aos critérios dos Pilares do Programa de Integridade. Foi realizada, ainda, a reestruturação da Gerência de Integridade Corporativa, com a implementação dos núcleos que têm o objetivo de maior especialização e foco em cada um dos temas, e, portanto, maior eficiência: 1. Gerência de Integridade Corporativa 1.1 Núcleo de Soluções de Integridade; 1.2. Divisão de Compliance: (i) Núcleo de Privacidade; (ii) Núcleo de Compliance; e 1.3. Divisão de Auditoria, Controles Internos e Riscos: (i) Núcleo de Auditoria; e (ii) Núcleo de Gestão de Riscos e Controles.

A Alta Administração da entidade, representada pela Diretora de Compliance e Jurídico, Gisela Gadelha, e a gestora da área de integridade corporativa, Januária Lopes, participam frequentemente de ações representando o Programa de Integridade Corporativa, reforçando a atuação da entidade em prol de uma postura ética e íntegra.

3.2. ASSESSORIA EXTERNA

Uma das novidades estabelecidas para 2025, é o atendimento às empresas associadas, com a oferta de assessoria técnica gratuita, voltada aos temas de compliance e privacidade e proteção de dados pessoais, ampliando a cultura de integridade das indústrias e, conseqüentemente, a competitividade das empresas.

A atuação da Gerência de Integridade Corporativa também conta com iniciativas no desenvolvimento de projetos e sensibilizações que abordam temas de ética e integridade junto aos alunos da entidade, futuros trabalhadores das indústrias.

As iniciativas são realizadas pela equipe do Núcleo de Soluções de Integridade, que também dá apoio ao desenvolvimento dos projetos nacionais, todas ações integrantes de uma agenda positiva em prol da integridade. As ações refletem o compromisso da entidade para o desenvolvimento de uma cultura organizacional fundamentada na ética, deixando claro que esses valores são prioritários para o Departamento Regional do Rio de Janeiro, inclusive para os seus associados, empresários e alunos,

sendo essenciais à sustentabilidade dos negócios e ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

Seguem alguns resultados do Núcleo de Soluções em Integridade quanto ao primeiro trimestre de 2025:

- Na assessoria técnica, a entrega de demandas para análise ou elaboração de documentos, referentes à própria entidade ou a associados, foi no total de 23 (vinte e três).
- Nas capacitações, sensibilizações e treinamentos voltados aos alunos ou às empresas associadas, foram 376 (trezentas e setenta e seis) pessoas impactadas, sendo a maior parte delas alunos SESI/SENAI.
- Quanto aos materiais desenvolvidos para disseminação do tema junto ao público externo, destaque para as seguintes peças:

Janeiro

Campanha junto aos empresários associados



Notícia sobre adequação ao Decreto 12.304/2024

Notícias

Introdução

Firjan apoia associados na adequação ao decreto sobre programa de integridade entre fornecedores da administração pública

Tempo médio de leitura: 4 minutos.

Reforçar a importância da integridade nas contratações públicas é o objetivo principal do **Decreto 12.304/2024**, editado no último dia 9/2 e já em vigor. A nova norma estabelece **regras para programas de Integridade** que são obrigatórios para empresas em licitações e contratos públicos, como contratação de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, visando para desenvolvimento de projetos e reabilitação de licitantes ou contratadas.

A medida inovou ao decreto da Lei Anticorrupção ao trazer mudança como a ampliação do conceito de integridade, incorporando o aspecto ESG (Environmental, Social and Governance). Essas inovações refletem um esforço maior para integrar práticas de integridade com a sustentabilidade e a responsabilidade social, alinhando-se com as tendências globais de governança corporativa.

O programa, que vai ser lançado como critério de seleção com a parte e as características de cada empresa, impacta as companhias que participam de licitações e contratos com a administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, realizados por órgãos da administração pública estadual, distrital e municipal, sem recursos oriundos de transferências voluntárias do União. **As empresas vencedoras de licitações devem implantar um Programa de Integridade no prazo máximo de seis meses após a assinatura do contrato.** O não cumprimento pode resultar em sanções e até mesmo no rescisão do contrato.

Leia mais sobre:

- Seminário da Integridade Firjan** uma jornada de inovação com temas relevantes fundamentados tempo de leitura: 4 minutos.
- Grand Prix Hack & Elico** mobiliza mais de 1.500 alunos da Fajaz SENAI RJM. Tempo de leitura: 8 minutos.
- Grande final do Grand Prix de Inovações Elico**: Hack & Elico trouxe projetos de muita inovação. Tempo de leitura: 5 minutos.
- Premio Firjan de Sustentabilidade 2023** reconhece iniciativas realizadas por empresa do Brasil. Tempo de leitura: 5 minutos.
- No Firjan, IBM lançou** sexta edição do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. Tempo de leitura: 3 minutos.

Boletim Firjan - 7/1/25
Exclusivo para associados Firjan/C&F

Novo decreto do governo federal exige programa de integridade de empresas fornecedoras da administração pública
Vencedoras de licitações devem implantar um programa no prazo de seis meses após a assinatura do contrato. O não cumprimento pode resultar em sanções e até mesmo na rescisão do contrato. A Firjan apoia gratuitamente suas empresas associadas a cumprir essa obrigação. Para eventuais dúvidas: integridade@firjan.com.br
@ Saiba mais: <https://bit.ly/42W9RNV>

Participo do curso sobre "Liderança Ágil" da Firjan IEL
A capacitação on-line apresenta ferramentas para engajamento e conexão que embasam a liderança 3.0. O objetivo é desenvolver equipes de alto desempenho para avançar os resultados das empresas.
@ Saiba mais e se inscreva em 24/7 (empresas associadas contem com desconto especial): <https://bit.ly/42W9RNV>

Além das telas: como os ambientes digitais estão remodelando o futuro das empresas
Conteúdo do 1o de Tendências Firjan IEL, aponta tendências tecnológicas e sociais que estão moldando o presente e o futuro dos ambientes digitais tendo como foco as oportunidades e os desafios que elas apresentam para o futuro das empresas.
@ Acesse o material no íntegro: <https://bit.ly/4P5C969>
@ Acesse o Boletim em áudio: <https://bit.ly/42W9RNV>

Fevereiro

Campanha Dia Mundial Privacidade

Firjan
28/01

No dia 28 de janeiro, celebramos o Dia Mundial da Privacidade de Dados, uma data dedicada a refletir e conscientizar sobre a proteção de dados pessoais e práticas éticas, inclusive nos ambientes digitais.

Com o avanço da Inteligência Artificial (IA) e seu impacto em diversas áreas, discute-se a privacidade, a ética e a segurança nunca tão tão urgentes. Na Firjan, acreditamos que a proteção de dados é mais que uma obrigação legal – é uma oportunidade de fortalecer a confiança nas relações empresariais e criar diferenciados competições no mercado.

Por que é importante para sua empresa?

- Proteger dados é essencial para evitar vazamentos e danos à reputação.
- Ética e Responsabilidade fortalecem relações de confiança com clientes e parceiros.
- A privacidade é um pilar fundamental na era da transformação digital.
- A privacidade de dados, ética e inteligência artificial estão conectados ao futuro da sua empresa.

Entre em contato conosco para saber mais e transformar seu negócio com ética e responsabilidade! Mande um e-mail para: integridade@firjan.com.br

28/01
Dia Mundial da Privacidade de Dados
Como a integração entre IA, Ética e Proteção de Dados pode transformar o futuro do seu negócio?

BENEFÍCIOS

- Eficiência Operacional: IA otimiza processos e formaliza decisões.
- Segurança de Dados: proteção robusta contra violações de dados.
- Conformidade Legal: alinhamento de regulamentos globais de privacidade.

RISCOS E SOLUÇÕES

- Riscos algorítmicos: AI pode perpetuar preconceitos pré-existent.
- Soluções: Algoritmos devem ser auditados e monitorados regularmente.
- Privacidade comprometida: uso indevido de dados.
- Soluções: Implementar Privacy by Design e técnicas de anonimização.
- Uso indevido de dados: riscos associados ao uso de dados pessoais.
- Soluções: Implementar transparência, controle de acesso de dados e consentimento claro, responsável e informado, quando não houver outro hipótese legal.

OPORTUNIDADES

- Inovação responsável: tecnologias que respeitam os direitos humanos.
- Confiança do usuário: transparência e proteção de dados fortalecem as relações.
- Vantagem competitiva: empresas éticas se destacam no mercado.

Quer transformar sua empresa com ética e responsabilidade?

- Serviço gratuito.
- Conteúdo qualificado para elaboração de documentos.
- Treinamentos e workshops.
- Apoio na implementação de programas.

Se você é associado da Firjan, comece com nossa consultoria especializada em Integridade Corporativa e Proteção de Dados Pessoais.

Transforme seu negócio com práticas éticas e responsáveis.

Entre em contato conosco e faça a diferença!
integridade@firjan.com.br

(15) Firjan: publicações | LinkedIn

Março**Reforço atendimento aos associados****3.3. INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA, ÉTICA E INTEGRIDADE**

As instâncias de governança, ética e integridade são as estruturas estabelecidas no SENAI/RJ e nas demais Instituições do Sistema Firjan para implementar, desenvolver, aprimorar e monitorar o Programa de Integridade Corporativa.

i. COMITÊ DE ÉTICA

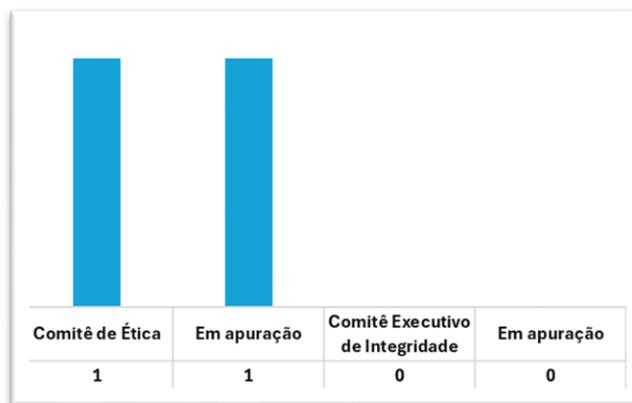
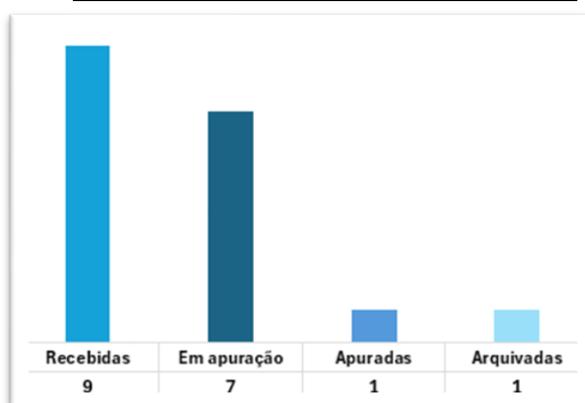
Até 02 (dois) de fevereiro de 2025, o SENAI/RJ possuía 2 (dois) Comitês:

- **Comitê de Ética**, que era responsável pela construção, implementação e proteção do Código de Conduta Ética do SENAI/RJ e das Instituições. De caráter consultivo, suas atribuições abrangiam desde a análise de suspeitas ou violações de conduta incompatíveis com os princípios e valores da entidade pelos colaboradores e a divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos.

- **Comitê Executivo de Integridade**, que era a instância interna do SENAI/RJ responsável pela estruturação, implementação, operacionalização, fiscalização e monitoramento do cumprimento do Programa de Integridade Corporativa, diretamente ligado à Alta Administração. Também de caráter consultivo, era responsável por conduzir processos internos para apuração de comunicações referentes às violações ao Programa de Integridade Corporativa, também podendo agir de ofício, recomendar a aplicação de sanções, entre outras atribuições. Estavam abarcadas em suas ações, as comunicações sobre possíveis fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra o interesse público, o interesse da indústria e do SENAI/RJ, que viessem a contrariar o Programa de Integridade Corporativa, cabendo ao Comitê Executivo de Integridade processar e instrumentalizar a comunicação e realizar os encaminhamentos necessários e cabíveis, reportando-se à Alta Administração. Caso as comunicações envolvessem questões ligadas ao Código de Conduta Ética e atuação funcional de colaboradores, estas eram encaminhadas também ao Comitê de Ética.

Considerando a necessidade institucional de unificar a atuação e as atribuições desses Comitês, visando a otimização de seus processos, maior integração na análise dos casos e a ampliação do impacto de suas ações corretivas, foi instituindo em 03 (três) de fevereiro de 2025 um único Comitê, intitulado Comitê de Ética. Este Comitê é composto por especialistas contratados com dedicação exclusiva e subordinado administrativamente à Diretoria de Compliance e Jurídico, e tem como objetivo assessorar a Diretoria Operacional.

Com a unificação, o Comitê de Ética passou a ser responsável pela apuração de denúncias de natureza ética e de integridade. Isso inclui condutas que estejam em desacordo com a legislação brasileira, normas internas, Código de Conduta Ética ou contrárias aos valores do SENAI/RJ, que possam comprometer a reputação e integridade institucional. Exemplos dessas condutas são: assédio moral, assédio sexual, desvio de conduta profissional, agressão física e verbal, fraude, corrupção, conflitos de interesse, favorecimentos e/ou desvios de recursos.

Denúncias recebidas antes da Unificação**Denúncias recebidas após a Unificação:**

Vale ressaltar que das 9 (nove) denúncias recebidas após a unificação, 1 (uma) denúncia é compartilhada com o SESI/RJ e 1 (uma) denúncia compartilhada com todas as entidades do Sistema Firjan, sendo que ambas se encontram em andamento.

ii. GUARDIÕES DA INTEGRIDADE

Criada em 2017, a Rede de Integridade tem fortalecido o Programa de Integridade Corporativa. Composta por 191 colaboradores, divididos entre Guardiões de Compliance e Guardiões de Risco, a rede atua como um grande apoio nas diversas ações do programa. Os Guardiões são constantemente capacitados sobre diferentes temáticas e as capacitações podem ser observadas no item de treinamentos.



Guardiões de Compliance - grupo de 90 (noventa) representantes de áreas que contribuem para a proteção e o engajamento do Programa, bem como para o fomento à cultura de integridade.

Guardiões de Riscos - grupo de 101 (cento e um) representantes de áreas que contribuem para o fortalecimento da cultura de gestão de riscos e dos sistemas de controles internos.

iii. OUVIDORIA

A Ouvidoria foi instituída em 2018, por Resolução interna nº 03/18, no âmbito da entidade SENAI/RJ, regulamentando a organização e o funcionamento da Ouvidoria, suas diretrizes, atribuições e estrutura.

Este canal é responsável pelo recebimento, análise e tratamento das sugestões, elogios e reclamações, estabelecendo o diálogo e intermediando as relações entre os clientes internos e externos das entidades.

Na apuração referente ao primeiro trimestre de 2025, a Ouvidoria do SENAI/RJ atendeu a 130 (cento e trinta) ocorrências, sendo 35 (trinta e cinco) das entradas via canal da transparência, destacando que 100% dos atendimentos foram realizados dentro do prazo. A demonstração dos resultados da Ouvidoria do primeiro trimestre de 2025 pode ser acessada na página da Transparência da entidade: [Integridade | Firjan](#).

3.4. ANÁLISE DE RISCOS

A Gestão de Riscos do SENAI/RJ está em constante aprimoramento. O diagnóstico de riscos permite identificar vulnerabilidades de conformidade e adotar medidas de mitigação para prevenir irregularidades. A gestão de riscos abrange atividades de identificação, análise, avaliação e priorização, resposta ao risco, tratamento, comunicação e consulta, monitoramento e revisão de riscos.

A classificação dos riscos da entidade segue as metodologias internas elaboradas com base no COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), desta forma, os riscos inerentes ao ambiente de negócios do SENAI/RJ estão sendo avaliados a partir de práticas de gestão que permitem o seu monitoramento e controle.



Destaca-se a atuação dos Guardiões de Riscos em suas respectivas gerências ou unidades, contribuindo para a consolidação da cultura de integridade corporativa e para a avaliação de riscos e controles internos. Os 101 (cento e um) Guardiões de Riscos designados no exercício de 2025, atuam como multiplicadores do conhecimento de gestão de riscos e são responsáveis pela conexão entre as áreas gestoras e a Gerência de Integridade Corporativa.

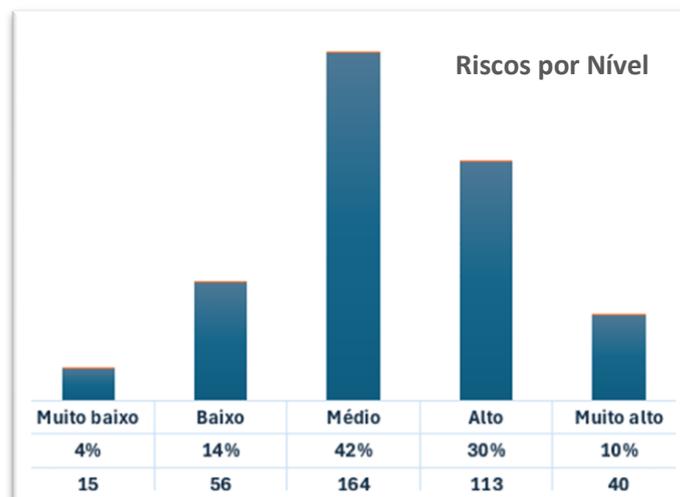
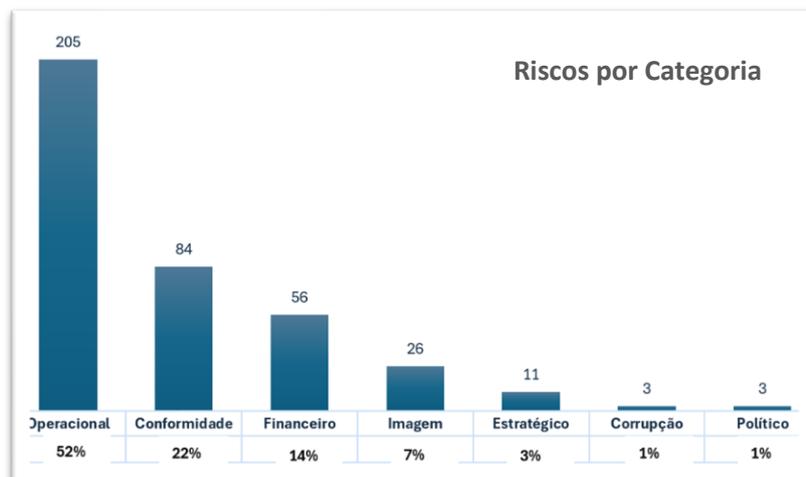
Guardiões de Riscos



Em continuidade a aplicação do modelo de Gestão de Riscos da entidade que segue se aperfeiçoando ininterruptamente desde seu lançamento, durante o primeiro trimestre de 2025, iniciou-se a execução das ações previstas para o exercício, incluindo o processo de levantamento de riscos e controles junto a 2 (duas) Gerências com processos estratégicos. Nestes dois projetos, já foram realizadas capacitações específicas para os gestores e Guardiões de Riscos, visando o direcionamento eficiente de esforços para a devida consolidação da Matriz de Riscos e Controles Internos.

Vale ressaltar ainda que, em razão do incidente de segurança da informação em 2024, não foi possível a conclusão de todos os projetos de levantamento de riscos e controles internos iniciados no exercício passado, tendo outros 4 (quatro) projetos de Gerências sido concluídos no primeiro trimestre de 2025.

Assim, considerando os trabalhos acima mencionados, bem como o histórico da Matriz de Riscos Institucional, contemplando o Sistema Firjan, até o primeiro trimestre do exercício de 2025, temos mapeados 388 (trezentos e oitenta e oito) riscos referentes a 121 (cento e vinte e um) subprocessos vinculados a 87 (oitenta e sete) processos organizacionais, sendo oportuno apresentar a quantidade de riscos pertencentes a cada categoria e seu nível de exposição, conforme abaixo:



3.5. POLÍTICAS INTERNAS

O Código de Conduta Ética da Firjan, que inclui o SENAI/RJ, estabelece os princípios e valores que orientam os relacionamentos com diversos públicos. Todos os colaboradores devem seguir este código, que rege as relações com clientes, fornecedores e parceiros, promovendo o conhecimento e a adesão aos valores do Programa de Integridade Corporativa, normas, políticas internas e padrões éticos, além de prever sanções para violações.

O Código de Conduta Ética está em fase final de aprovação. Ainda em 2025 uma nova versão revisada e atualizada estará disponível. O atual Código de Conduta Ética ser acessado pelos colaboradores na Intranet e pelo público externo na página [Integridade | Firjan](#) ou no Portal de Transparência do SENAI/RJ, acessível pelo link: [Transparência SENAI | Firjan | Firjan](#) .

O SENAI/RJ possui diversos documentos normativos destinados a prevenir e detectar irregularidades ou violações ao Programa de Integridade Corporativa. Esses documentos orientam colaboradores e terceiros em temas como patrocínios, brindes e presentes, convênios, recrutamento e seleção, e contratação de fornecedores e parceiros. Atualmente, há 127 normas disponíveis na intranet para acesso de todos os colaboradores.

3.6. MONITORAMENTO

Para avaliar a eficácia do Programa de Integridade, que é uma iniciativa dinâmica e em constante evolução, realiza-se um monitoramento contínuo. Esse processo envolve o controle dos indicadores e a verificação constante das ações internas de controle dos processos do programa, assegurando os resultados esperados e identificando áreas para aprimoramento.

A Divisão de Compliance, contemplando o Sistema Firjan, recebeu, no primeiro trimestre de 2025, aproximadamente 121 (cento e vinte e uma) consultas sobre temas de compliance e proteção de dados pessoais. Além disso, mesmo período foram realizados 09 (nove) patrocínios, todos devidamente avaliados pela Divisão de Compliance, com a realização de due diligence de integridade.

4. CONSCIENTIZAÇÃO E TREINAMENTO

Em decorrência das ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Integridade Corporativa, as quais disseminam uma cultura de integridade dentro do SENAI/RJ, foram realizados cumulativamente, os treinamentos que seguem:

4.1. PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM CORPORATIVA FIRJAN

Ao analisarmos os dados de janeiro a março de 2025, obtivemos 151 (cento e cinquenta e uma) conclusões em treinamentos nas temáticas de Ética, Segurança da Informação e LGPD. A seguir, segue a distribuição por curso realizado:

Treinamento	Conclusões
Como usar a IA com segurança e responsabilidade	25
Ética e Relações Interpessoais na Educação	1
Ética: sempre alerta	1
LGPD	53
LGPD e suas aplicações	14
Programa de Integridade e Código de Ética	52
Segurança da informação	3
Segurança da Informação - Esquetes dos Melhores do Mundo	2
Total	151

4.2. RODADAS DE INTEGRIDADE - NÚCLEO DE SOLUÇÕES DE INTEGRIDADE

Nas capacitações, sensibilizações e treinamentos voltados aos alunos ou às empresas associadas, foram 376 (trezentas e setenta e seis) pessoas impactadas, sendo a maior parte delas alunos SESI/SENAI, conforme os dados abaixo:

Unidades	Participantes
Caxias	111
Pádua	57
Itaperuna	117
Nova Iguaçú	91
Total	376



Unidade Caxias



Unidade Itaperuna



Unidade Nova Iguaçu



Unidade Pádua

4.3. RODADAS DE INTEGRIDADE - RISCOS

Durante o primeiro trimestre de 2025, especificamente no mês de março, foram realizadas as Rodadas da Integridade junto as Unidades Operacionais, com foco em capacitações segmentadas para colaboradores sobre Gestão de Riscos e Controles Internos. As capacitações foram realizadas nas Unidades de Duque de Caxias e Nova Iguaçu, ministrada pela equipe da Divisão de Auditoria, Controles e Riscos – DIACR da Gerência de Integridade Corporativa - GIC, bem como contou com a participação

dos Guardiões da Integridade das Unidades visitadas. Essas ações contaram com o público de 90 (noventa) colaboradores, que registraram presença nos eventos.

Unidades	Participantes
Caxias	42
Nova Iguaçu	48
Total	90



Rodada 12.03.2025 – Unidade Operacional Duque de Caxias



Rodada 26.03.2025 – Unidade Operacional Nova Iguaçu

4.4. RODADAS DE INTEGRIDADE – COMPLIANCE

Também em março de 2025, foram realizadas as Rodadas da Integridade junto às Unidades Operacionais de Itaperuna e Santo Antônio de Pádua, para capacitação de colaboradores sobre Privacidade e Proteção de Dados, ministradas pela equipe da Divisão de Compliance. Essas ações contaram com o público de 53 colaboradores, que registraram presença nos eventos.

Unidades	Participantes
Itaperuna	33
Pádua	20
Total	53



4.5. REDE DE INTEGRIDADE – GUARDIÕES DE RISCOS

O 1º Encontro, exclusivo dos Guardiões de Riscos, foi realizado no dia 19.03.2025, de forma virtual e contou com a participação de 55 (cinquenta e cinco) guardiões. Neste encontro, foi demonstrado o planejamento anual do exercício, apresentando as metas e indicadores de desempenho, bem como informações gerais sobre a Rede de Integridade.

Atuação junto aos Guardiões e aos Gestores

OBJETIVO:
Fortalecer a cultura da gestão de riscos e dos controles internos no Sistema Firjan, garantindo a eficiência e eficácia dos processos em conexão ao Programa de Integridade Corporativa.

PÚBLICO ALVO:
GIC, Guardiões de Riscos e Gestores.

Atividades:
Reuniões;
Capacitações;
Revisão das Indicações dos Guardiões; e
Revisão do Termo dos Guardiões.

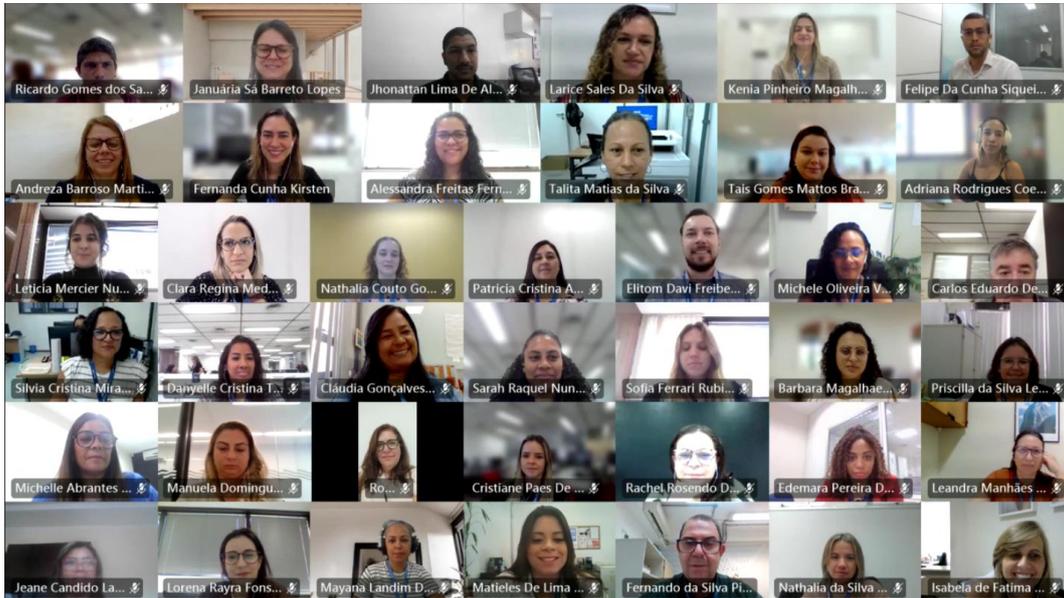




4.6. REDE DE INTEGRIDADE – GUARDIÕES DE COMPLIANCE

Já o 1º Encontro exclusivo dos Guardiões de Compliance, foi realizado em 27.03.2025, de forma virtual e contou com a participação de 61 guardiões. Em linha com o que foi apresentado aos Guardiões de

Riscos, também foi demonstrado o planejamento anual do exercício, com metas e indicadores de desempenho.



4.7. PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

No que tange às ações do Plano de Comunicação, destaca-se que o planejamento abrange estratégias de comunicação voltadas para as iniciativas de integridade, compliance e privacidade e proteção de dados, incluindo, por exemplo, ações direcionadas a ambientes internos e externos, bem como a divulgação dessas iniciativas, entre outras.

<p>06/01- ATENÇÃO PARA NÃO CAIR EM GOLPES VIA MICROSOFT TEAMS!</p>	<p>06/01 - ATENÇÃO PARA NÃO CAIR EM GOLPES VIA MICROSOFT TEAMS!</p>	<p>21/01- PROTEJA-SE CONTRA PHISHING!</p>	<p>22/01- PROTEJA-SE CONTRA PHISHING!</p>	<p>22/01- LEVE NOSSAS DICAS PARA AS SUAS FÉRIAS!</p>
<p>Cibercriminosos estão usando a ferramenta para tentar acessar dados sensíveis. Entenda como agir e confira dicas para proteger suas informações.</p>	<p>Cibercriminosos estão usando a ferramenta para tentar acessar dados sensíveis. Entenda como agir e confira dicas para proteger suas informações.</p>	<p>Os ataques cibernéticos, especialmente o phishing, estão mais sofisticados e frequentes. Saiba como identificar essas ameaças e adotar medidas eficazes para proteger suas informações e os dados da empresa.</p>	<p>Os ataques cibernéticos, especialmente o phishing, estão mais sofisticados e frequentes. Saiba como identificar essas ameaças e adotar medidas eficazes para proteger suas informações e os dados da empresa.</p>	<p>Vai viajar? Leve junto o marcador de livro que preparamos especialmente para você, com dicas rápidas e práticas para proteger seus dados. Baixe, imprima e aproveite suas férias sem preocupações!</p>
<p>284 acessos Matéria Intranet</p>	<p>Enviado para 5.600 colaboradores Newsletter por e-mail</p>	<p>106 acessos Matéria Intranet</p>	<p>Enviado para 5.600 colaboradores Newsletter por e-mail</p>	<p>2294 visualizações Post no Viva Engage</p>



5. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5.1. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – ATUALIZAÇÕES E INICIATIVAS

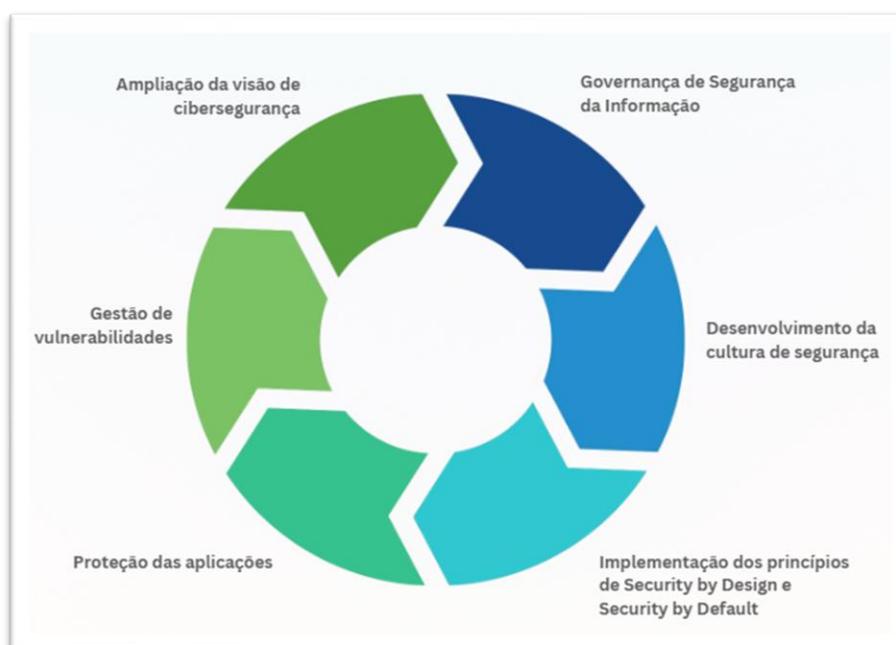
Como parte do compromisso com o fortalecimento contínuo da segurança cibernética, adotamos o modelo NIST CSF (Cybersecurity Framework) como padrão de referência. Esse modelo está servindo de base para direcionar nosso Roadmap estratégico para os anos de 2025 e 2026, com foco em maior resiliência, governança e capacidade de resposta.

No primeiro trimestre de 2025, com o processo de retomada tecnológica finalizado em 100% das unidades após o incidente ocorrido em 2024, as áreas técnicas passaram a concentrar esforços na implementação de soluções integradas de detecção e resposta a incidentes de cibersegurança por meio de implementação de um MSSPs – (Managed Security Service Providers) bem como no

fortalecimento da proteção e do monitoramento do acesso à internet em todas as redes educacionais e ambientes para visitantes.

Também foi mantido o foco na ampliação das capacidades de proteção da marca e dos dados da organização, com ao uso de soluções especializada em monitoramento contínuo de vazamentos e exposições na deep, dark e surface web. Com o objetivo de identificação proativa de possíveis riscos relacionados à exposição indevida de informações sensíveis, credenciais e uso indevido da marca, fortalecendo a capacidade de resposta a incidentes e a postura de segurança como um todo.

As iniciativas de Segurança da Informação estão estruturadas em seis objetivos estratégicos:



Ações específicas de comunicação também foram planejadas para os próximos trimestres com o objetivo de reforçar o engajamento e a conscientização da organização como um todo.

Mitigando Riscos e Fortalecendo o Ambiente

Além da conclusão da retomada, a Gerência de Tecnologia segue implementando medidas técnicas e organizacionais para mitigar riscos e ampliar a maturidade da instituição em cibersegurança, incluindo:

- Backups regulares em ambientes seguros e offline;
- Segmentação de redes;

- Gerenciamento contínuo de patches;
- Treinamento de colaboradores para prevenção de ameaças como phishing;
- Plano de resposta a incidentes, com testes periódicos;
- Avaliação da contratação de seguro cibernético.

O foco agora está na consolidação de um ambiente mais seguro, resiliente e alinhado às melhores práticas internacionais, garantindo a continuidade das operações e a proteção de nossos ativos e dados.

6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Encarregado de dados, também conhecido como Data Protection Officer (DPO), gerencia o fluxo de informações sobre dados pessoais nas entidades, desde a coleta até o descarte. Com uma atuação independente, preventiva e estratégica, ele serve como canal de comunicação entre o Controlador de dados pessoais, os Titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD).

A Resolução interna COGECOR N°03/20, dispõe sobre a criação de instrumentos internos de tratamento e proteção de dados pessoais, instituindo a atuação do Data Protect Officer – Encarregado DPO. Em janeiro de 2025, a Portaria Cogecor designou a Gerente de Integridade Corporativa, Januária Lopes, como Data Protect Officer (DPO) – Encarregado DPO da Firjan e suas Instituições.